

Edital 095/2018 de 03 de outubro de 2018

Monitoria Voluntária Curso de Medicina Veterinária

A IMED tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmico (a) para MONITORIA voluntária.

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmico (a) para Monitoria Voluntária para a disciplina de Patologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a oferecer aos acadêmicos, devidamente matriculados, a oportunidade de realizar atividades de monitoria, destinadas ao auxílio das atividades pedagógicas promovidos no âmbito da Coordenação dos Cursos, respeitados os limites do regulamento da instituição.
- 1.2. Além do caráter estritamente auxiliar, pretende-se oferecer aos monitores a oportunidade vivenciar experiências de ensino e aprendizagem, dentro de sua área de conhecimento, consideradas úteis ao seu processo próprio de formação e desenvolvimento educativo e profissional.
- 1.3. A monitoria é uma atividade de apoio discente e de acompanhamento de execução de atividades específicas de ensino de graduação.
- 1.4. As horas dedicadas ao exercício da monitoria voluntária serão convertidas em horas de atividade curricular complementar, devidamente certificadas.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Compete ao monitor:

- a) Auxiliar os acadêmicos no processo ensino-aprendizagem;
 - b) Executar tarefas voltadas para o ensino;
 - c) Programar as atividades de monitoria junto com o professor orientador;
 - d) Efetuar o controle das atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a avaliação e elaboração de relatório final de monitoria;
 - e) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas **até o último dia do período letivo**, a ser submetido ao professor orientador e entregue a coordenação do curso;
 - f) Cumprir os horários estabelecidos no programa de monitoria que inclui desempenhar suas atividades nos turnos inversos ao seu período de aula como também alguns sábados.
 - g) Exercer as seguintes atividades: Auxiliar no andamento, organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos das aulas; Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático da disciplina; Auxiliar o professor no preparo, desenvolvimento e gerenciamento das metodologias ativas que integram o “Projeto Estratégias de Ensino-aprendizagem para Desenvolvimento das Competências Humanísticas” do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- 2.2. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor orientador, ou assumir tarefas ou obrigações próprias e/ou exclusiva de professores.
- 2.3. A função de monitor não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza na IMED.

2.4. Compete ao professor orientador:

- a) Programar, juntamente com o acadêmico monitor as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina atendida.
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina.
- c) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a sua atuação;
- d) Avaliar o desempenho do monitor;
- e) Elaborar um relatório final de monitoria para ser submetido à aprovação do Colegiado de Curso.

3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

São requisitos essenciais para o exercício da monitoria:

- a) Ser aluno regularmente matriculado do curso de Medicina Veterinária;
- b) Estar quite com as mensalidades do curso;
- c) Não ter dependência na disciplina em que se candidata a monitoria;
- d) Estar ciente deste edital, do regulamento da monitoria, bem como das regras pertinentes a atividade que pretende exercer;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício da monitoria, nos termos do seu regulamento.
- f) Disponibilidade de tempo para o exercício da atividade.
- g) Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem na atuação em sala de aula.
- h) Responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/tutor e com os devidos materiais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas em sistema de fluxo contínuo até a ocupação das vagas disponibilizadas, devendo o formulário de inscrição ser entregue na recepção da coordenação dos cursos. As inscrições serão gratuitas.

4.2. O candidato deverá ainda assinar um termo em que dispõe de 4 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de suas atividades do curso.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.
- b) Histórico Escolar ou Espelho de Notas, comprovando ter concluído ou estar cursando a disciplina escolhida para monitoria.
- c) Declaração de que dispõe de 4 horas semanais para o exercício da monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares, com indicação dos horários disponíveis.
- d) Currículo Lattes atualizado e impresso.
- e) Declaração de que utilizará dos equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato de qualquer parte do corpo humano com materiais tóxicos e perfurocortantes.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas mediante a demanda do professor e das disciplinas que integram o edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos para o preenchimento da vaga apresentada acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, currículo lattes e entrevista.

6.1.1. Entrevista - Será realizada em Sala de Aula da IMED, com data a ser marcada e comunicada antecipadamente aos acadêmicos. O candidato deverá entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para agendar a entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. Os resultados da seleção do monitor para as disciplinas com monitorias serão divulgados pela Coordenação de curso e/ou pelo professor da disciplina, posteriormente a entrevista.
- 7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, após o conhecimento do resultado, ao professor da disciplina, a fim de preencher a ficha de cadastramento do monitor selecionado para o exercício da monitoria.

8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 8.1. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de dois semestres letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.
- 8.2. Data de entrega do relatório final: último dia letivo de cada semestre em exercício.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório.
- 9.2. O aluno que se faltar a 3 dias (consecutivos ou não), estará automaticamente dispensado do programa de monitoria, cabendo à Coordenação de Curso a abertura de novo edital de seleção para o preenchimento da vaga.
- 9.3. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação.
- 9.4. O resultado da seleção terá validade para 2018.
- 9.5. Alunos dispensados do programa de monitoria, tanto por desempenho quanto por faltas, não serão certificados e ficam proibidos de participar de outra monitoria por 6 meses.
- 9.6. Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação de Curso, onde serão avaliados.

Passo Fundo, 03 de outubro 2018.

Deniz Anziliero
Coordenação do curso de Medicina Veterinária



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

NOME: _____

CURSO: _____

NÍVEL: _____

DISCIPLINA: _____

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE MONITORIA:

Assinatura



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____ acadêmica (o) do Curso de Medicina Veterinária da IMED declaro possuir disponibilidade de 4 horas semanais para desenvolvimento da monitoria na disciplina de _____ para o período de 2018.

Passo Fundo, _____ de setembro de 2018.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EPI

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, CPF n° _____, acadêmico(a) regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Meridional (IMED) sob a matrícula n° _____, declaro que durante o período de monitoria na disciplina de _____ SEMPRE utilizarei todos os equipamentos de proteção individual. Dessa forma, evitando o contato de qualquer parte do corpo humano com materiais tóxicos e perfurocortantes.

Passo Fundo, ____ de _____ de 2018

Assinatura do acadêmico(a)

